

PROCESSO DE SELEÇÃO

DIRETOR(A) TÉCNICO(A) DO MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

O **IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE (IDBRASIL)** é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social da Cultura e responsável pela gestão do Museu da Língua Portuguesa, por meio de Contrato de Gestão estabelecido com a Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo. Por meio deste Processo de Seleção, o IDBRASIL está em busca de profissional com qualificação para ocupar o cargo de Diretor(a) Técnico(a) do Museu da Língua Portuguesa.

SEÇÃO I – DO CARGO

Art. 1º - A pessoa que ocupará a Diretoria Técnica do Museu da Língua Portuguesa desempenhará um papel fundamental na definição e implementação das diretrizes estratégicas e técnicas da instituição. As responsabilidades e atribuições do cargo estão descritas no Anexo Único (Especificação do cargo).

Art. 2º - O trabalho será presencial no Museu da Língua Portuguesa, localizado na Praça da Luz, s/nº - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01120-010, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, com 1 hora de intervalo para descanso/refeição.

Parágrafo primeiro - Eventualmente, poderá haver a necessidade de trabalho em horário noturno ou final de semana, relacionado às inaugurações de exposições e atividades da programação cultural.

Parágrafo segundo – O regime de contratação será CLT e salário compatível com o mercado, de acordo com a tabela salarial IDBrasil, mais benefícios como Vale Alimentação/Refeição, Plano de Assistência Médica e Odontológica.

SEÇÃO II – REQUISITOS MÍNIMOS PARA O CARGO

Art. 3º - Os requisitos mínimos para o cargo são os seguintes:

- I. Escolaridade: formação superior completa e pós-graduação *strictu* ou *lato senso*, preferencialmente com pesquisas desenvolvidas sobre museus, patrimônio material e imaterial, língua portuguesa, literaturas de língua portuguesa ou temas ligados à lusofonia.
- II. Línguas: Além do português, domínio avançado do inglês e desejável domínio de mais um idioma.
- III. Experiência consolidada em museus e/ou instituições culturais.
- IV. Sólida experiência na gerência de equipes técnicas, com habilidades em gestão de pessoas e de processos.

Parágrafo único - Além dos requisitos mínimos estabelecidos acima, serão avaliadas competências relacionadas ao planejamento e visão sistêmica, bem como habilidade no relacionamento interpessoal, dentre outros critérios estabelecidas neste Processo de Seleção.

SEÇÃO III – DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º - O processo será dividido em três fases:

Primeira Fase: Inscrição da pessoa interessada por meio de formulário de avaliação, junto ao envio de currículo e carta de intenção, **por meio do link:** <https://forms.gle/wQx7C21UoXMCUmPYA>;

- I. Cada pessoa candidata poderá inscrever apenas uma única vez. Caso a pessoa candidata se inscreva mais de uma vez, será considerado apenas a primeira submissão, considerando a data e horário de envio do formulário preenchido.
- II. O IDBRASIL não se responsabiliza por falha na inscrição por qualquer razão, cabendo a pessoa candidata a devida prudência para a realização dos atos necessários em tempo hábil.
- III. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata apresentar todos os arquivos referentes à documentação solicitada neste Processo Seletivo em perfeitas condições de visualização e acesso. Não serão avaliados os documentos ilegíveis ou corrompidos, tampouco documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas.

Segunda Fase: Aplicação de testes e entrevistas para as pessoas aprovadas na primeira fase, cujos detalhes serão fornecidos oportunamente.

Terceira Fase: Como fase final, as pessoas candidatas aprovadas na segunda fase serão convocadas para uma entrevista presencial no Museu da Língua Portuguesa, em São Paulo/SP. Os detalhes sobre a entrevista serão fornecidos oportunamente.

Art. 5º - A avaliação será realizada por meio de uma Comissão de Seleção designada pelo IDBrasil para o presente processo seletivo. A Comissão analisará os resultados obtidos em cada fase e selecionará a pessoa candidata considerada mais apto para o cargo aqui apresentado.

Art. 6º - A decisão da Comissão estará sujeita à aprovação final do Conselho de Administração do IDBrasil, que será considerada soberana e irrecorrível. A seleção no âmbito deste processo seletivo não garante a contratação, que somente irá se efetivar com a celebração do respectivo contrato de trabalho.

Parágrafo único – O IDBrasil reserva-se o direito de tomar decisões baseadas em sua autonomia, visando primordialmente o melhor interesse do Museu da Língua Portuguesa no processo de indicação de um(a) novo(a) Diretor(a) Técnico(a).

Art. 7º - O Processo de Seleção observará o seguinte cronograma:

Fase	Datas
Publicação da vaga	13 de julho de 2023
Inscrições	13 a 27 de julho de 2023
Processo seletivo	28 de julho a 21 de agosto de 2023
Divulgação dos resultados	Até 15 de setembro de 2023

Parágrafo único - O IDBrasil reserva-se o direito de alterar as datas das fases mencionadas, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que notifique todas as pessoas que se candidataram com a antecedência adequada.

Art. 8º - A pessoa candidata que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes.

Art. 9º - A pessoa candidata será responsável pelas despesas para a participação neste Edital, como viagens ou deslocamentos para comparecimento nas entrevistas presenciais.

Art. 10 – O IDBrasil poderá realizar pesquisa social das pessoas candidatas, com o intuito de confirmar que se trata de pessoa com condutas sociais compatíveis com o cargo.

Art. 11 – Ao efetivar a sua inscrição, a pessoa candidata manifesta plena ciência quanto ao tratamento de seus dados pessoais exclusivamente para a realização da finalidade deste Processo de Seleção.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: recursoshumanos@idbr.org.br